

ESTUDO DOS FATORES EXPLICATIVOS DO TIPO DE OPINIÃO EMITIDA PELO AUDITOR NOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DE MÉDIA DIMENSÃO

Paula Gomes dos Santos^A, Carla Martinho^B, Carlos Pinho^C Raquel Lopes^D



ARTICLE INFO	RESUMO
<p>Article history:</p> <p>Received 15 August 2023</p> <p>Accepted 10 November 2023</p>	<p>Objetivo: O objetivo deste estudo foi estudar os fatores explicativos do tipo de opinião, emitida pelo auditor, nos municípios portugueses de média dimensão, no período de 2016 a 2018.</p>
<p>Palavras-chave:</p> <p>Accountability; Auditoria; Governança Pública; Tipo de Opinião; Transparência.</p>	<p>Referencial teórico: A literatura tem relatado que a opinião emitida no relatório de auditoria é afetada por diversos fatores (Ferreira & Morais, 2019). No entanto, ainda há muito o que investigar e aprender sobre quais são estes fatores no âmbito do setor público.</p>
	<p>Desenho/metodologia/abordagem: Analisamos as certificações legais de contas de 2016 a 2018, identificando os diversos tipos de opinião emitidos. Estudou-se, ainda, através de análise de regressão logística os fatores que explicam a emissão daquela opinião.</p>
	<p>Resultados: A emissão de anteriores opiniões modificadas demonstra ser estatisticamente significativa para a emissão de opiniões modificadas nos municípios portugueses de média dimensão, o que se considera ser especialmente relevante dado que as entidades parecem ter uma tendência para reportar informação financeira com limitações, não demonstrando capacidade de ultrapassar as situações apontadas pelo auditor que lhes permita divulgar informação mais transparente e que contribua para uma verdadeira accountability da governação pública.</p>
	<p>Pesquisa, implicações práticas e sociais: Contribui para que os governos, auditores e entidades reguladoras compreendam o que motiva o relato de informação de menor qualidade por parte destes municípios. Apesar do estudo assentar nos de média dimensão, estas pistas poderão ser úteis para as restantes dimensões e, inclusive, para outros subsectores públicos.</p>
	<p>Originalidade/valor: Contribui para colmatar uma lacuna na literatura no que respeita ao conhecimento dos fatores explicativos do tipo de opinião emitida pelo auditor no âmbito do setor público.</p>
	<p>Doi: https://doi.org/10.26668/businessreview/2023.v8i11.4066</p>

^A PhD em Gestão. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa. Lisboa, Portugal. E-mail: pasantos@iscal.ipl.pt Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2192-8855>

^B PhD em Ciências da Educação. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa. Lisboa, Portugal. E-mail: cmartinho@iscal.ipl.pt Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7675-7390>

^C PhD em Gestão. Universidade Aberta. Lisboa, Portugal. E-mail: carlos.pinho@uab.pt Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5509-2921>

^D Master em Auditoria. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa. Lisboa, Portugal. E-mail: raquelslopes@outlook.pt

ASSESSMENT OF THE EXPLANATORY FACTORS OF THE OPINION ISSUED BY THE AUDITOR IN THE MEDIUM-SIZED PORTUGUESE MUNICIPALITIES

ABSTRACT

Purpose: The objective of this study was to identify the explanatory factors of the opinion issued by the auditor, in medium-sized Portuguese municipalities, in the period from 2016 to 2018.

Theoretical framework: The literature has stated that the opinion issued in the audit report is affected by several factors (Ferreira & Morais, 2019). However, there is still much to investigate and learn about what these factors are within the public sector.

Design/Methodology/Approach: We analyzed the legal certifications of accounts from 2016 to 2018, identifying the various types of opinions issued. It was also studied, through logistic regression analysis, the factors that explain the issuance of that opinion.

Findings: The issuance of previous modified opinions proves to be statistically significant for the issuance of modified opinions in the medium-sized Portuguese municipalities, which is considered to be especially relevant given that the entities seem to have a tendency to report financial information with limitations, not demonstrating the ability to overcome the situations pointed out by the auditor that allows them to disclose more transparent information and that contributes to a real accountability of public governance.

Research, Practical & Social implications: Contributes to governments, auditors and regulatory entities to understand what motivates the reporting of lower quality information by these municipalities. Although the study is based on the medium-sized ones, these clues may be useful for the other dimensions and even for other public subsectors.

Originality/Value: Contributes to closing a gap in the literature regarding the knowledge of the explanatory factors of the type of opinion issued by the auditor within the public sector.

Keywords: Accountability, Auditing, Public governance, Transparency, Type of opinion.

ESTUDIO DE LOS FACTORES EXPLICATIVOS DEL TIPO DE DICTAMEN EMITIDO POR EL AUDITOR EN MUNICIPIOS PORTUGUESES DE TAMAÑO MEDIO

RESUMEN

Objeto: El objetivo de este estudio fue identificar los factores explicativos del dictamen emitido por el auditor, en municipios portugueses de tamaño medio, en el período de 2016 a 2018.

Marco teórico: La literatura ha afirmado que la opinión emitida en el informe de auditoría se ve afectada por varios factores (Ferreira & Morais, 2019). Sin embargo, aún queda mucho por investigar y aprender sobre cuáles son estos factores dentro del sector público.

Diseño/ Metodología/ Enfoque: Analizamos las certificaciones legales de cuentas del año 2016 al 2018, identificando los distintos tipos de opiniones emitidas. También se estudió, mediante análisis de regresión logística, los factores que explican la emisión de ese dictamen.

Hallazgos: La emisión de opiniones modificadas previas resulta estadísticamente significativa para la emisión de opiniones modificadas en los municipios portugueses de tamaño medio, lo que se considera especialmente relevante dado que las entidades parecen tener una tendencia a reportar información financiera con limitaciones. no demostrar capacidad para superar las situaciones señaladas por el auditor que les permita divulgar información más transparente y que contribuya a una real rendición de cuentas de la gobernanza pública.

Investigación, Implicaciones prácticas y Sociales: Contribuye a que los gobiernos, auditores y entidades reguladoras comprendan qué motiva la presentación de información de menor calidad por parte de estos municipios. Si bien el estudio se basa en las medianas, estas pistas pueden ser útiles para las otras dimensiones e incluso para otros subsectores públicos.

Originalidad/Valor: Contribuye a cerrar un vacío en la literatura respecto del conocimiento de los factores explicativos del tipo de opinión emitida por el auditor dentro del sector público.

Palabras clave: Accountability, Auditoría, Gobernanza Pública, Tipo de Opinión, Transparencia.

INTRODUÇÃO

A Nova Gestão Pública (NGP) traduziu-se no reforço da *accountability* no sentido de responsabilizar os gestores dos recursos públicos (Couto & Ferreira, 2017). O novo modelo de

gestão reforçou o controlo sobre o setor público, nomeadamente através da auditoria às suas contas (Costa et al., 2006), a qual fornece aos cidadãos uma maior transparência acerca da utilização dos recursos e da eficácia da gestão pública (Maldonado et al., 2019; Marwanto & Pramono, 2023).

Os governos locais desempenham um papel importante na sociedade em virtude das várias funções que desempenham, nomeadamente no âmbito da saúde, economia, educação e proteção social. No entanto, apesar da sua importância no contexto da gestão pública, e de dever ser clara e transparente, para os cidadãos, a forma como gerem os fundos públicos, em Portugal a auditoria externa independente ao setor público local é relativamente recente, dado que, apenas em 2007, foi introduzida a sua obrigatoriedade a alguns municípios, sendo estendida à totalidade daqueles somente em 2013.

Considera-se que a auditoria externa permite garantir a conformidade e a credibilidade da informação financeira, assegurando que os recursos públicos estão a ser geridos eficazmente (Costa et. al, 2006). Como salientam Cruz et al. (2012), dar publicidade não significa necessariamente ser transparente, sendo fundamental que a informação disponibilizada tenha a capacidade de comunicar o que realmente deve expressar. Aguiar (2014) enfatiza que os utilizadores das demonstrações financeiras depositam uma maior confiança em contas auditadas, na medida em que a auditoria contribui para a fiabilidade da informação financeira.

Sendo a opinião emitida no relatório de auditoria afetada por diversas características, tanto da auditoria, como da entidade auditada (Ferreira & Morais, 2019), existe uma lacuna na literatura no que respeita ao conhecimento dos fatores explicativos do tipo de opinião emitida pelo auditor no âmbito do setor público (Paananen, 2016).

Assim, dada a recente obrigatoriedade de auditoria externa independente às contas de todos os municípios portugueses, a presente investigação pretende contribuir para a literatura existente no que diz respeito ao estudo dos fatores que explicam a opinião daquela auditoria nos governos locais. Através da análise da certificação legal de contas (CLC) dos municípios portugueses de média dimensão, este estudo tem como objetivo estudar os fatores explicativos do tipo de opinião emitida pela auditoria nos municípios portugueses de média dimensão, no período de 2016 a 2018.

Este artigo está estruturado em quatro secções. Após a introdução, onde se explica o tema e a sua importância, apresenta-se a revisão de literatura relativa à relevância da auditoria na *accountability* e aos fatores que explicam a emissão da opinião do auditor. Na terceira é

apresentado o estudo empírico realizado e, na última, constam as principais conclusões, as limitações sentidas e as propostas de investigações futuras.

REVISÃO TEÓRICA

Transparência, *accountability* e auditoria

A NGP veio impulsionar as reformas da administração pública, trazendo práticas de gestão do setor privado para o setor público (Hood, 1991;1995). Hyndman e Lapsley (2016) consideram que as práticas adotadas no âmbito da NGP permitiram aumentar a eficácia e eficiência dos serviços públicos. O paradigma da NGP veio clarificar que, tal como no setor privado, o setor público tem subjacente uma enorme responsabilidade perante os cidadãos, nomeadamente no que respeita à prestação de contas e à transparência (Couto & Ferreira, 2017).

A transparência implica que os cidadãos tenham acesso, em tempo oportuno, a informação relevante e fidedigna sobre as decisões e o desempenho no setor público (Silveira et al., 2013). Também Meijer (2013) salienta que a transparência está diretamente relacionada com a disponibilização das contas públicas nos prazos estabelecidos, sendo esta uma condição necessária para o controlo da atividade pública. Assim, a transparência no setor público reflete a disponibilidade, por parte do governo, para divulgar informação pertinente e necessária à sociedade, sendo que uma maior transparência aumenta a predisposição dos cidadãos para a participação em processos políticos (Barbosa, 2018).

A transparência está interligada com o conceito de *accountability*, na medida em que ambas são essenciais para a divulgação da informação necessária aos cidadãos (Armstrong, 2005). Neste contexto, Meijer (2013) refere que a transparência é fundamental para promover a *accountability*, sendo esta a assunção de responsabilidade pelo “agente” no que respeita à gestão dos dinheiros públicos, assente na obrigação de reportar e informar a forma como aqueles são utilizados (Carvalho, 2010).

A *accountability* implica que seja prestada informação útil que permita satisfazer as necessidades dos utilizadores. De acordo com Broadbent e Laughlin (2003), a *accountability* prevê a necessidade de controlo e confiança sobre o poder, bem como a transparência e prestação de contas. No entender de Williams (2015), aquela é interpretada como uma ferramenta de controlo do setor público e, dada a relação entre esta e a transparência, a prestação de informação à sociedade inibe comportamentos indesejáveis por parte dos gestores públicos.

Dado que os governos locais representam os cidadãos, em primeira instância, nos assuntos públicos, a *accountability* e a transparência dos municípios assumem especial

relevância (Caamaño-Alegre et al., 2013). Deste modo, Tolbert e Mossberger (2006) afirmam que quanto maior for a transparência do governo local, maior será a confiança que os cidadãos depositam nos gestores locais. Assim, de acordo com Coglianese (2009), a transparência não será apenas vista como uma fonte de comunicação entre os políticos e os cidadãos envolvidos no processo eleitoral, desempenhando também um papel relevante na prevenção de erros/corrupção por parte dos agentes públicos, dada a monitorização constante por parte dos interessados. Neste sentido, os municípios devem prestar contas às partes interessadas, de forma transparente, oportuna e fiável, divulgando informação compreensível e comparável (Bolívar et al., 2015).

Assim, com o surgimento da NGP, e no sentido de dar resposta à crescente preocupação dos cidadãos acerca da qualidade dos serviços públicos prestados, a auditoria no setor público passou a ter um papel preponderante com o objetivo de avaliar, não só a eficácia e eficiência da gestão das entidades públicas, mas também promover a *accountability* e a transparência (Reichborn-Kjennerud, 2014).

Braga (2011) salienta que a auditoria pública pretende contribuir para o aumento da transparência, como um instrumento de avaliação e monitorização dos fundos públicos, promovendo a *accountability* dos órgãos públicos. Neste sentido, verifica-se que a auditoria é elemento essencial para a *accountability*, uma vez que permite reforçar a credibilidade da informação financeira (Fedchenko et al., 2023). Porém, para garantir a credibilidade da mesma, importa que o auditor seja independente (Gendron et al., 2001), sendo essencial a divulgação do relatório de auditoria para uma maior segurança na informação financeira e para aumentar a transparência das entidades públicas (Talbot & Wiggan, 2010). Também Schelker (2013) defende a importância de a auditoria ao setor público ser realizada por um auditor independente uma vez que, sem este, se torna difícil avaliar a qualidade da informação financeira.

Em Portugal, com a publicação da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, tornou-se obrigatória, pela primeira vez, a auditoria externa independente às contas dos municípios e associações municipais com participações de capital em fundações ou em entidades do setor empresarial local. Costa (2008) defende que aquele diploma aproximou a prestação de contas e a responsabilidade dos municípios à perspetiva privada, tal como previsto no modelo da NGP. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, estendeu a obrigatoriedade daquela auditoria a todos os municípios. Segundo Abreu e Segura (2019), a CLC permite aumentar a transparência e a qualidade da informação financeira, a qual é essencial para a sustentabilidade dos municípios.

No que respeita ao tipo de opinião emitido na CLC, de acordo com a International Standard on Auditing (ISA) 705, esta pode ser de dois tipos, opinião sem reserva (opinião não modificada que deriva da veracidade da posição financeira em todos os aspetos materialmente relevantes), e opinião modificada (pode ser uma opinião com reserva, uma opinião adversa ou mesmo uma escusa de opinião). Os tipos de opinião modificada podem ser observados na Tabela 1.

Tabela 1. Tipos de opinião modificada

Opinião modificada	
Opinião com Reserva	Emitida quando o auditor obtém prova de auditoria (suficiente e apropriada) para concluir que as distorções das demonstrações financeiras são materiais, mas não profundas ou, em contrapartida, quando não tenha sido possível obter prova de auditoria (suficiente e apropriada) para o auditor basear a sua opinião, mas concluir que os possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras possam causar distorções que, embora materiais, não são profundos.
Opinião Adversa	Emitida quando o auditor obtém prova de auditoria (suficiente e apropriada) para concluir que as distorções nas demonstrações financeiras não só são materialmente relevantes, como também profundas.
Escusa de Opinião	Emitida quando não é possível a obtenção de prova de auditoria (suficiente e apropriada) para basear a sua opinião e concluir que os possíveis efeitos são materialmente relevantes e profundos.

Fonte: Adaptada da ISA 705

Fatores Explicativos da Emissão de CLC com Opinião Modificada

A existência de opinião modificada nos diversos relatórios de auditoria tem sido alvo de estudo sobretudo no setor privado, não sendo um tema tão discutido no contexto do setor público, nomeadamente no local. Paananen (2016) refere que o facto de os municípios terem de prestar contas aos seus contribuintes e eleitores demonstra o quão importante é que os agentes económicos individuais compreendam as opiniões modificadas presentes nos relatórios de auditoria destas organizações. De acordo com o autor, grande parte da investigação sobre auditoria municipal tem recaído sobre a sua qualidade ou atraso, não dando ênfase aos fatores que poderão estar na origem de uma opinião modificada.

Vários estudos desenvolvidos no setor privado analisaram variáveis financeiras como determinantes da opinião modificada, nomeadamente a liquidez, o resultado líquido e o endividamento. No que se refere ao resultado líquido, Segura e Molina (2001) e Caramanis e Spathis (2006) concluíram que a existência de resultados líquidos negativos contribui para o aumento da probabilidade de ter uma opinião modificada. Chan e Walter (1996) referem que o lucro de uma empresa avalia a viabilidade futura do negócio, defendendo que um resultado negativo pode indiciar uma má gestão havendo, deste modo, uma maior probabilidade de

distorção nas demonstrações financeiras. Moalla (2017) não encontrou evidências de uma relação entre o resultado líquido e a existência de opinião modificada.

No que respeita à liquidez, a literatura sugere que esta influencia a opinião expressa pelo auditor, uma vez que entidades com menor liquidez tendem a apresentar maior probabilidade de obter opinião modificada (Caramanis & Spathis, 2006; Moalla, 2017).

Em relação ao endividamento, Chan e Walter (1996) e Ferreira e Morais (2019) consideram que empresas com um valor elevado de dívida apresentam maior risco financeiro, concluindo existir uma associação positiva entre o valor do endividamento e a existência de opinião modificada.

É necessário salientar que os modelos de gestão privada e pública têm diferentes características, nomeadamente ao nível dos valores e objetivos (Boyne, 2002). No setor privado existe um maior foco nos resultados, quer por pressão da estrutura acionista, quer pela própria sobrevivência da organização (Paananen, 2016; Rainey & Bozeman, 2000). Esta última questão marca uma clara diferença entre os dois tipos de organizações, pois os municípios, estando na esfera pública, raramente vão à falência (Kaufman, 1976). Também Jesus (2019) defende existirem grandes dissemelhanças entre o setor público e o setor privado, dado que o setor público não visa o lucro, mas sim a prossecução dos objetivos dos cidadãos.

Paananen (2016) estudou as variáveis financeiras que podem influenciar a existência de uma opinião modificada nas organizações municipais finlandesas. O autor concluiu que a influência dos rácios financeiros, como a liquidez e o endividamento, é bastante diminuta no que respeita ao tipo de opinião emitida pois, ao contrário das organizações privadas, as que se encontram na esfera pública não estão orientadas, na sua generalidade, para os resultados.

Em Portugal, Godinho (2019) e Jesus (2019) estudaram os determinantes de opinião modificada nos municípios portugueses, não tendo sido encontradas evidências da existência de relação entre o tipo de opinião emitida e as variáveis financeiras, à exceção do endividamento que é apresentado por Jesus (2019) como determinante do tipo de opinião emitida.

No que respeita ao estudo de fatores políticos, Kido e Weber (2012) estudaram se o processo eleitoral nos Estados Unidos da América afeta a informação financeira divulgada, tendo concluído que, em anos eleitorais, a informação contabilística é manipulada pelos partidos políticos dirigentes, sugerindo que existe uma menor probabilidade de distorção da informação financeira quando a mesma é controlada por um auditor independente.

Segundo Veiga e Veiga (2007), os autarcas portugueses, em período pré-eleitoral, pretendem melhorar o desempenho da economia local, comportamento esse que se traduz no incremento da despesa municipal, aumentando por isso a probabilidade de reeleição. Assim, a auditoria é crucial no setor público local, pois a informação financeira dos municípios pode ser alvo de manipulação pelos gestores autarcas, como forma de dar visibilidade à sua gestão na tentativa de conseguirem uma reeleição.

De acordo com Pinto (2015) existe uma associação positiva entre os municípios governados por dirigentes do Partido Socialista e a contratação da auditoria externa. A autora sugere, ainda, que existe um maior cumprimento da lei pelos municípios cujo presidente pertence ao Partido Socialista, nomeadamente quando o governo central é do mesmo partido.

No que respeita a fatores relacionados com o município e com a própria auditoria, Godinho (2019) refere, como determinante da opinião modificada, a emissão de anteriores opiniões modificadas, conclusão também defendida por Habib (2013) e Carcello e Neal (2000). Godinho (2019) estudou a variável localização geográfica, tendo concluído que existe uma associação positiva entre os municípios localizados no interior e a probabilidade de lhes ser emitida uma opinião modificada, concluindo, no entanto, que esta não é estatisticamente significativa.

METODOLOGIA

Em Portugal existem, atualmente, 308 municípios, dos quais, 278 localizados no Continente, 19 na Região Autónoma dos Açores (R. A. Açores) e 11 na Região Autónoma da Madeira (R. A. Madeira). Carvalho, Fernandes e Camões (2018) agruparam os municípios em três categorias, em função do número de habitantes: pequenos (população igual ou inferior a 20.000 habitantes), médios (população igual ou superior a 20.000 habitantes e inferior a 100.000 habitantes) e grandes (população superior a 100.000 habitantes).

Tendo presente que não se conhecem estudos em Portugal nesta temática que se tenham centrado especificamente nos municípios de média dimensão, foram estes os escolhidos como objeto de estudo da presente investigação. Verifica-se que o número dos municípios médios não é constante ao longo do período em análise, existindo 99 em 2016 e 2017 e 98 no ano de 2018, uma vez que o município da Mealhada passou a ser classificado como pequeno. Assim, este município não será incluído na análise.

Após identificar os 98 municípios, procedeu-se à recolha das suas CLC no triénio de 2016 a 2018. Para tal recorreu-se às páginas *web*, uma vez que, nos termos do n.º 2 do artigo

79 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as autarquias locais devem disponibilizar no seu *site* os respetivos documentos previsionais e de prestação de contas dos últimos dois anos. Não obstante, apesar da totalidade dos municípios em análise disponibilizarem a informação financeira, o mesmo não se verifica no que respeita à divulgação da CLC, pelo que as que estavam em falta foram solicitadas às entidades por *e-mail*. Apesar das várias insistências, apenas foi possível obter (via *e-mail* e por divulgação na página *web*) 71 CLC para os três anos em estudo (o que corresponde a 72% dos municípios em análise).

Tendo presente que se pretende estudar quais são as variáveis que explicam a emissão, pelo auditor, de opinião modificada nos municípios portugueses de média dimensão, aquela opinião consiste na variável dependente. Esta está relacionada com a existência ou não de reservas na CLC, sendo do tipo binária, que assume o valor 1, quando a opinião é modificada (com reservas) e 0 caso contrário (sem reservas).

No que concerne às variáveis utilizadas para explicar a opinião modificada na CLC, selecionaram-se variáveis financeiras [liquidez (Liq), endividamento (End) e resultado líquido (RL)] e variáveis diretamente relacionadas com o município [anteriores opiniões modificadas (AOM), localização (Loc) e orientação política (OP)] (Paananen, 2016; Godinho, 2019; Jesus, 2019; Habib, 2013; Moalla, 2017). Na Tabela 2 são apresentadas as variáveis consideradas na presente investigação e a respetiva caracterização.

Tabela 2. Caracterização das Variáveis

Variáveis	Sigla	Tipo
Opinião Modificada	OM	Variável <i>Dummy</i> , assume o valor 1 se opinião modificada, e 0 caso contrário
Liquidez	Liq	Variável numérica (milhares €)
Endividamento	End	Variável numérica (milhares €)
Resultado Líquido	RL	Variável numérica (milhares €)
Localização	Loc	Variável categórica que assume os valores 1 (Norte), 2 (Centro), 3 (Alentejo), 4 (Algarve), 5 (A. M. Lisboa), 6 (R.A. Açores) e 7 (R.A. Madeira)
Orientação Política	OP	Variável <i>Dummy</i> , assume o valor 1 se orientação política de Direita e 0 caso contrário
Emissão de Anteriores Opiniões Modificadas	AOM	Variável <i>Dummy</i> , assume o valor 1 se anterior opinião modificada e 0 caso contrário

Fonte: Elaboração própria

No que respeita à recolha de informação, o valor da liquidez foi obtido através do rácio entre as disponibilidades dos municípios em análise e o respetivo passivo circulante. A informação financeira necessária para este cálculo, o resultado líquido e o valor do endividamento, foram obtidos através do Portal Autárquico.

Relativamente ao endividamento, como previsto no artigo 52 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, este engloba a dívida total das operações municipais. Neste estudo, o valor do endividamento referente aos municípios analisados foi retirado também do Portal Autárquico. No que respeita à variável localização, a região dos municípios foi definida segundo critérios populacionais, administrativos e geográficos consoante a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS II).

A informação sobre o partido político dirigente dos municípios em análise foi obtida do site PORDATA, tendo os mesmos sido agrupados segundo a orientação política (esquerda, direita ou independente), conforme apresentado pelo Tribunal Constitucional.

Como se pode verificar na Tabela 2, as variáveis em estudo são do tipo *dummy* (1: sim; 0: não), categóricas e numéricas. Considerando as variáveis elencadas e a revisão teórica apresentada, formulam-se as diversas hipóteses que se pretendem testar.

No que concerne à variável liquidez, estudos anteriores comprovam que este indicador influencia negativamente o tipo de opinião emitida (Moalla, 2017). Considera-se importante referir que o âmbito do estudo incidiu em empresas privadas. No que respeita ao setor público, Paananen (2016), Godinho (2019) e Jesus (2019) concluíram que não existe associação entre a variável e o tipo de opinião emitida. Neste sentido, dadas as divergências de opinião entre os vários autores formulou-se a seguinte hipótese (H):

H₁: A liquidez dos municípios influencia a emissão de opinião modificada.

Um maior endividamento é referenciado como determinante de opinião modificada no setor privado por Chan e Walter (1996) e Ferreira e Morais (2019). No que respeita ao setor público, Paananen (2016) e Godinho (2019), não partilham da mesma opinião. Não obstante, Jesus (2019) comprovou estatisticamente que o fator é determinante no tipo de opinião. Assim, no âmbito do estudo formulou-se a hipótese seguinte:

H₂: Municípios com maior endividamento apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada.

No que concerne ao resultado líquido, foi comprovado que este influencia significativamente o tipo de opinião emitida no setor privado (Carmanis & Spathis, 2006; Segura & Molina, 2001), não tendo Jesus (2019) chegado à mesma conclusão no âmbito do setor público, pelo que se formulou a seguinte hipótese:

H₃: O resultado líquido dos municípios não influencia a emissão de opinião modificada.

No que se refere ao partido político, Pinto (2015) salienta que existe um maior cumprimento da lei quando o partido dirigente é o partido político socialista. Neste sentido formulou-se a seguinte premissa:

H₄: Municípios com partido dirigente de direita apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada.

No que respeita à localização, Godinho (2019) refere que os municípios localizados no litoral apresentam maior probabilidade de ter uma opinião modificada apesar desta relação não ser significativa. Assim, e dada a escassa literatura existente entre a localização e o tipo de opinião emitida, formulou-se a seguinte hipótese:

H₅: A região na qual os municípios estão inseridos influencia a emissão de opinião modificada.

No que respeita à emissão de anteriores opiniões modificadas, é possível encontrar diversos estudos que consideram existir evidência estatística entre o tipo de opinião emitida e a emissão de anteriores opiniões modificadas (Carcello & Neal, 2000; Habib, 2013; Godinho 2019), tendo-se formulado a seguinte hipótese:

H₆: A emissão de anteriores opiniões modificadas influencia a emissão de nova opinião modificada.

No que respeita às técnicas de análise, o estudo assenta, essencialmente, em estatística descritiva e modelos de regressão logística.

Assim, com base nas variáveis independentes referidas, propõe-se o seguinte modelo de regressão logística, com $i = 1, \dots, 71$ e $t = 1, \dots, 3$:

$$OAM_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 LOC_{i,t} + \beta_2 OP_{i,t} + \beta_3 RL_{i,t} + \beta_4 END_{i,t} + \beta_5 LIQ_{i,t} + \beta_6 AOM_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$$

Para a estimação do modelo recorreu-se ao *software* SPSS 26, utilizando o algoritmo *Forward Stepwise (Wald)* para seleção dos preditores, o qual consiste em permitir que o software escolha através de procedimento estatístico-matemático a introdução das variáveis mais significativas do modelo por etapas. Foi adotado um nível de confiança de 95%.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No que respeita à variável que se pretende explicar pode observar-se, através da Tabela 3, que no triénio de 2016 a 2018 se obteve um total de 213 observações, sendo de salientar que

prevalece a emissão de opiniões modificadas (74%) face à emissão de opiniões não modificadas.

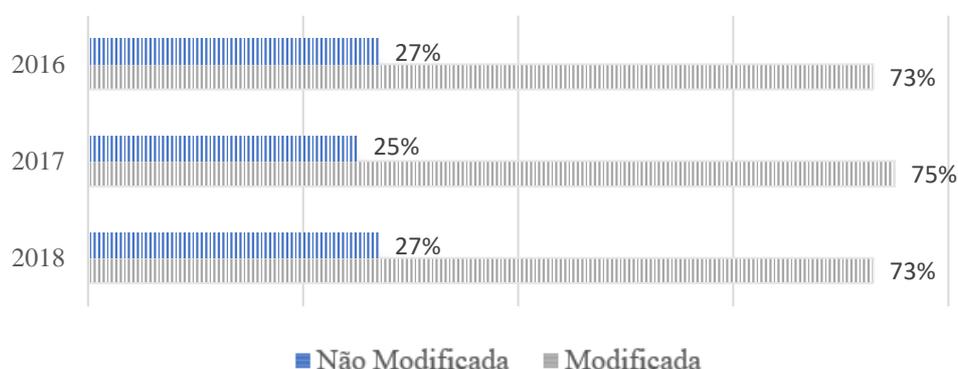
Tabela 3. Tipo de opinião emitida no triénio de 2016-2018

Opinião	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Não Modificada	56	26%
Modificada	157	74%

Fonte: Elaboração própria

Para uma melhor perceção da variável em análise, observe-se a Figura 1 onde se representa, por ano, o tipo de opinião emitida na CLC dos municípios de média dimensão.

Figura 1. Tipo de opinião emitida

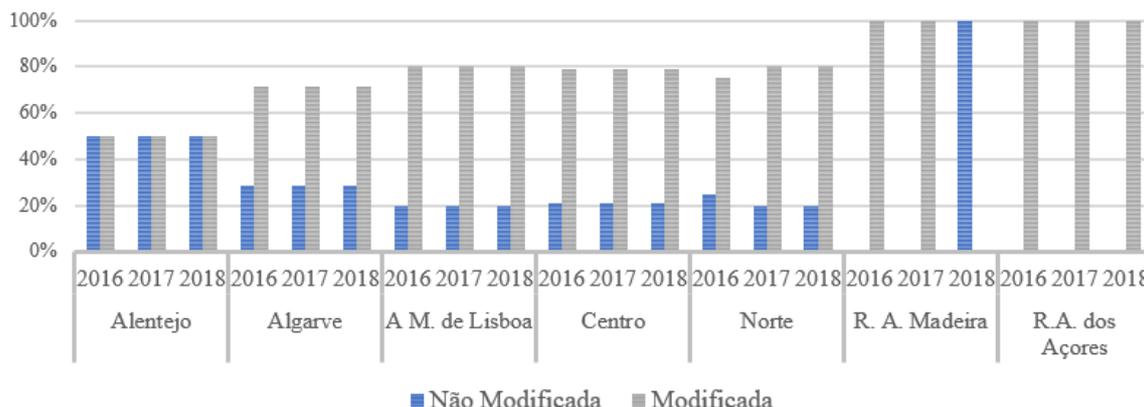


Fonte: Elaboração própria

Como se pode verificar na Figura 1 não existe uma variação significativa entre o tipo de opinião emitida nos anos em análise, sendo maioritariamente do tipo modificada.

No que respeita à localização geográfica dos municípios analisados, foi possível perceber que a maioria dos municípios em análise se situam nas regiões centro (34%) e norte (30%). A análise das opiniões modificadas e não modificadas por região pode ser realizada a partir da Figura 2, que permite observar a frequência relativa por tipo de opinião emitida.

Figura 2. Tipo de Opinião emitida por região

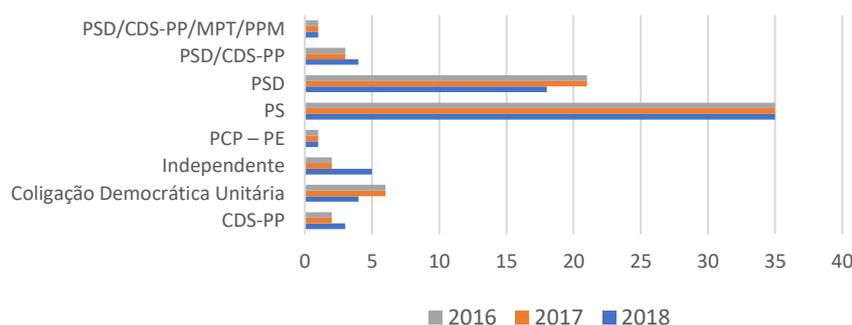


Fonte: Elaboração própria

É possível observar que em todas as regiões impera uma elevada percentagem de municípios com opinião modificada, à exceção do Alentejo onde existe equilíbrio entre os dois tipos de opinião e da Região Autónoma (R.A.) da Madeira, no ano de 2018, onde 100% dos municípios emitiram opinião modificada.

No que concerne ao partido político, importa referir previamente que o período em análise engloba dois mandatos eleitorais, 2013-2017 e 2017-2021. Deste modo, apresenta-se, na Figura 3, o número de municípios de média dimensão e respetivos partidos/coligações dirigentes no período em estudo.

Figura 3. Número de municípios por partido/coligação



Fonte: Elaboração própria

É possível verificar que os 71 municípios de média dimensão analisados, por ano, são governados pelos seguintes partidos/coligações: CDS-PP, Coligação Democrática Unitária, Independente, PCP-PEV, PS, PSD, PSD, PSD/CDS-PP, PSD/CDS-PP/MPT/PPM. Pode constatar-se, através da Figura 3, que no período em análise 49% (35/71) desses municípios são

governados pelo PS (esquerda), 30% (21/71) dos municípios são governados pelo PSD (direita) em 2016 e 2017, sofrendo uma diminuição aquando das eleições autárquicas de 2017, passando para 25% (18/71) em 2018. Nenhum dos outros partidos apresenta uma representatividade superior a 10%, sendo que nos dois primeiros anos a terceira força política foi a Coligação Democrática Unitária (CDU) (esquerda), constituída pelo PCP e pelos Verdes, com 8%. No ano de 2018, a situação alterou-se, sendo a terceira força política a coligação PSD/CDS-PP (direita) em igualdade com dirigentes independentes.

No que diz respeito às variáveis financeiras em análise na investigação, resultado líquido (RL), liquidez (Liq) e endividamento (End), calcularam-se as medidas estatísticas constantes da Tabela 4.

Tabela 4. Medidas estatísticas das variáveis financeiras

<i>Medidas Estatísticas</i>	<i>RL</i>	<i>LIQ</i>	<i>END</i>
Média	2 107 209,20	4,73	22 882 005,87
Mediana	1 389 160,56	1,80	15 650 557,48
Desvio-padrão	4 469 461,19	10,63	22 231 813,12
Mínimo	-9 710 839,23	0,01	1 366 795,08
Máximo	24 621 497,28	104,97	172 296 588,68
N	213	213	213

Fonte: Elaboração própria

Pode observar-se que, em média, o resultado líquido dos municípios analisados é de 2.107.209,20 euros, apresentando uma grande amplitude entre o valor máximo e o valor mínimo. Como já referido, o objetivo dos municípios não é a obtenção de lucro, porém resultados positivos indiciam uma melhor gestão por parte dos órgãos autárquicos.

Relativamente à liquidez, verifica-se que os municípios apresentam uma liquidez média superior a 1, o que aparenta indicar que estes conseguem cumprir com as suas obrigações de curto prazo.

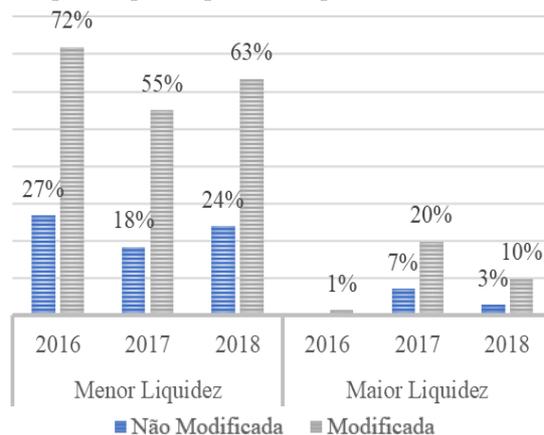
Em termos do endividamento, os valores indicam que os municípios apresentam em média um valor de 22.882.005,87 euros, porém verifica-se que o valor máximo é sete vezes superior à média.

No que concerne às variáveis inseridas no estudo, verifica-se, pela análise do desvio padrão, que as mesmas apresentam uma grande dispersão dos valores observados face à média, à exceção do variável do endividamento.

Ainda relativamente às variáveis financeiras, as figuras seguintes permitem estudar o tipo de opinião emitida face ao valor médio das referidas variáveis. Para tal, em relação a cada uma destas, os municípios foram classificados como municípios de menor ou maior liquidez, resultado líquido, e endividamento. Para o efeito utilizou-se o valor médio obtido para os três anos, em cada uma das variáveis, como valor de corte na classificação dos municípios, ou seja, se o valor da variável for inferior ao da média obtida para os três anos é considerado na classe de municípios de menor valor, caso contrário é considerado na classe de municípios de maior valor.

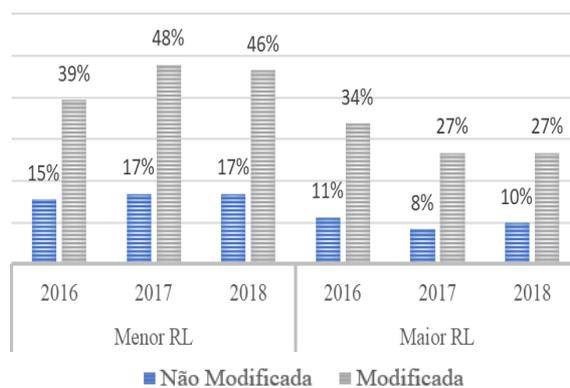
Assim, as Figuras 4, 5 e 6 permitem comparar o valor dos municípios de maior e de menor liquidez, de maior e menor resultado líquido, de maior e menor endividamento, respetivamente, nos três anos, face ao tipo de opinião emitida.

Figura 4. Tipo de opinião por municípios de maior e menor Liq



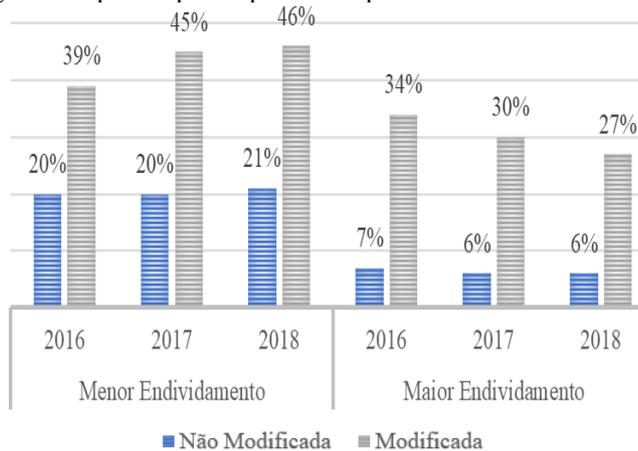
Fonte: Elaboração própria

Figura 5. Tipo de opinião por municípios de maior e menor RL



Fonte: Elaboração própria

Figura 6. Tipo de opinião por municípios de maior e menor End



Fonte: Elaboração própria

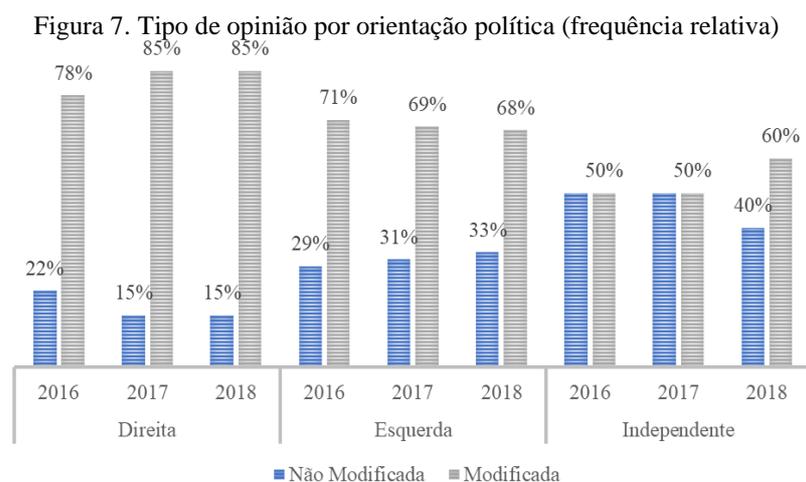
Em relação ao tipo de opinião emitida observa-se, pela Figura 4, uma relação entre esta e os valores de liquidez, uma vez que, tendo em conta os dados em estudo, municípios com

menor liquidez apresentam um percentual superior de opinião modificada quando comparados com municípios de maior liquidez.

Constata-se, pela Figura 5, que no triénio de 2016 a 2018 a frequência relativa de opinião modificada é superior, independentemente de os municípios apresentarem maior ou menor resultado líquido, porém verifica-se que municípios com menor resultado líquido apresentam um percentual superior de opinião modificada.

Observa-se, na Figura 6, que a opinião modificada, ao longo dos três anos, prevalece quer nos municípios de menor endividamento, quer nos municípios de maior endividamento. Não obstante, constata-se que municípios com menor endividamento apresentam em termos relativos um percentual superior de opiniões não modificadas face a municípios de maior endividamento.

Na Figura 7 observa-se a frequência relativa do tipo de opinião no total de municípios governados por orientação política (direita, esquerda e independente), de acordo com o agrupamento do Tribunal Constitucional.



Fonte: Elaboração própria

A Figura 7 permite verificar que os partidos políticos de direita apresentam sempre um percentual superior de opinião modificada, quando comparados com os partidos de esquerda e com os independentes.

Posteriormente à análise da estatística descritiva procedeu-se à análise de correlação, tendo-se recorrido para o efeito ao cálculo do coeficiente de correlação, por forma a avaliar a relação existente entre as variáveis. Dado que o coeficiente da correlação de Pearson é dos mais frequentes em estudos estatísticos com variáveis quantitativas e o coeficiente de Spearman para a análise de correlação de variáveis ordinais, podem ambos ser utilizados para medir a

intensidade e a direção da associação do tipo linear entre variáveis. Nas Tabelas 5 e 6 apresentam-se os resultados desses coeficientes de correlação e respetivas significâncias.

Tabela 5. Correlação de *Pearson* entre as variáveis

		Opinião	LIQ	END	RL
OM	Correlação de Pearson	1			
	Sig. (2 extremidades)				
	N	213			
LIQ	Correlação de Pearson	0,031	1		
	Sig. (2 extremidades)	0,648			
	N	213	213		
END	Correlação de Pearson	0,083	-0,076	1	
	Sig. (2 extremidades)	0,226	0,271		
	N	213	213	213	
RL	Correlação de Pearson	-0,036	0,034	0,108	1
	Sig. (2 extremidades)	0,599	0,619	0,118	
	N	213	213	213	213

Fonte: Elaboração própria

Pela observação da Tabela 5, contata-se que, para as variáveis quantitativas utilizadas, não existe nenhum tipo de associação linear estatisticamente significativa entre qualquer uma delas e a emissão de opinião modificada. No que respeita às variáveis ordinais, utilizou-se o coeficiente de Spearman para aferir essas mesmas correlações. A Tabela 6 apresenta os resultados dos coeficientes de correlação e respetivas significâncias.

Tabela 6. Correlação de *Sperman* entre as variáveis

		Opinião	LOC	OP	AOM
OM	Coefficiente de Correlação	1			
	Sig. (2 extremidades)				
	N	213			
LOC	Coefficiente de Correlação	-0,079	1		
	Sig. (2 extremidades)	0,253			
	N	213	213		
OP	Coefficiente de Correlação	0,067	-0,048	1	
	Sig. (2 extremidades)	0,332	0,488		
	N	213	213	213	
AOM	Coefficiente de Correlação	0,964**	-0,048	0,059	1
	Sig. (2 extremidades)	0,000	0,484	0,393	
	N	213	213	213	213

** A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Fonte: Elaboração própria

Verifica-se que apenas existe uma correlação estatisticamente significativa, muito forte e em sentido positivo (0,964), entre as variáveis OM e AOM. Para todas as outras variáveis não se observa relevância estatística nas correlações apresentadas.

Para estudar os fatores que explicam a emissão de OM, procedeu-se à análise multivariada através dos modelos de regressão logística propostos (estimados nos passos 1, 2 e

3). Previamente, foi realizado o teste do Fator de Inflação da Variância (VIF), com valores inferiores a 5, os quais permitiram concluir que se cumpre o pressuposto de ausência de multicolinearidade entre as variáveis independentes. Também os testes de Omnibus e de Hosmer e Lemeshow sugerem que os modelos são adequados. A capacidade preditiva dos modelos estimados nos passos 1, 2 e 3, apresentam valores de R^2 de Nagelkerke de 92,7%, 95,2% e 10,0%, respetivamente.

Adicionalmente, os modelos propostos classificam corretamente 98,6% (passos 1 e 2) e 73,7% (passo 3) dos casos. As percentagens dos modelos estimados nos passos 1 e 2 são superiores à inicial de 73,7% (sem inclusão das variáveis independentes).

A Tabela 7, resume a informação sobre as variáveis independentes incluídas em cada passo do modelo, sendo de referir que em relação às variáveis qualitativas categóricas, os números entre parêntesis indicam as classes que participam no modelo.

Tabela 7. Variáveis na equação

		B	S.E.	Wald	Df	Sig.
Passo 1 ^a	AOM(1)	8,346	1,235	45,675	1	0,000
	Constante	-3,989	1,009	15,623	1	0,000
Passo 2 ^b	LOC			4,458	6	0,615
	LOC(1)	-33,189	5127,510	0,000	1	0,995
	LOC(2)	-17,333	4329,755	0,000	1	0,997
	LOC(3)	-16,985	5571,888	0,000	1	0,998
	LOC(4)	-16,816	6709,870	0,000	1	0,998
	LOC(5)	-16,029	17191,194	0,000	1	0,999
	LOC(6)	-36,539	5127,510	0,000	1	0,994
	AOM(1)	39,797	5127,510	0,000	1	0,994
Passo 3 ^b	Constante	-2,565	1,038	6,109	1	0,013
	LOC			11,532	6	0,073
	LOC(1)	0,050	0,427	0,014	1	0,907
	LOC(2)	-1,285	0,458	7,891	1	0,005
	LOC(3)	-0,369	0,576	0,410	1	0,522
	LOC(4)	0,101	0,718	0,020	1	0,888
	LOC(5)	19,918	16408,711	0,000	1	0,999
	LOC(6)	-0,592	1,264	0,219	1	0,640
	Constante	1,285	0,313	16,820	1	0,000

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: AOM.

b. Variável(is) inserida(s) no passo 2: LOC.

Fonte: Elaboração própria

De acordo com os modelos apresentados, constata-se que para um nível de significância de 0,05 as variáveis do passo 2 não apresentam um efeito estatisticamente significativo sobre a probabilidade de obter opinião modificada, enquanto que no modelo do passo 1, a variável AOM é estatisticamente significativa, ou seja, a inclusão da variável localização no modelo do passo 2 não aumentou o poder explicativo em relação ao passo 1.

Os resultados obtidos permitem concluir que nem todas as variáveis propostas explicam a emissão de uma opinião modificada nas CLC. Relativamente à liquidez, esta variável não foi introduzida em nenhum dos passos dos modelos de regressão logística, pelo que não foi possível confirmar estatisticamente a hipótese colocada de que “A liquidez dos municípios influencia a emissão de opinião modificada”. No entanto, a análise descritiva permitiu observar que municípios com menor liquidez apresentam um percentual superior de opiniões modificadas quando comparados com municípios de maior liquidez.

A literatura apresenta resultados contrários quanto a esta variável, pois no setor privado Moalla (2017) e Caramanis & Spathis (2006) afirmam que uma menor liquidez influencia a emissão de opiniões modificadas, porém nas entidades públicas, Paananen (2016), Godinho (2016) e Jesus (2019) não encontraram quaisquer evidências de relação entre a variável e a emissão de opinião modificada.

No que respeita ao endividamento, os resultados apresentados não evidenciam que exista relação entre um maior endividamento e a emissão de opinião modificada nas CLC, rejeitando-se a H_2 . Estudos anteriores para entidades do setor público, afirmam não existir relação estatisticamente significativa entre esta variável e a emissão de opinião modificada (Paananen, 2016; Godinho, 2019), corroborando a nossa conclusão, não obstante Jesus (2019) defender o contrário.

No que se refere ao resultado líquido, a variável não foi introduzida em nenhum dos passos do modelo de regressão logística, pelo que se confirma a H_3 “O resultado líquido dos municípios não influencia o tipo de opinião emitida”. Também Jesus (2019) não encontrou evidência estatística entre o resultado líquido das entidades do setor público e a emissão de opiniões modificadas. No entanto, é de salientar que a estatística descritiva permite verificar que, nos anos em análise, a opinião modificada prevalece em municípios com menor resultado líquido.

Relativamente à orientação política, a H_4 estabeleceu que “Municípios com partido dirigente de direita apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada”. Esta variável não apresentou poder explicativo em nenhum dos modelos estimados da regressão logística. Assim, não é possível confirmar esta hipótese. Refira-se que era esperado que a variável apresentasse efeito estatisticamente significativo na emissão de opinião modificada, uma vez que Pinto (2015) salientou existir um maior cumprimento da lei por partidos de esquerda. Não obstante, na análise de estatística descritiva constatou-se que os municípios dirigidos por partidos de direita apresentavam maior número de opiniões modificadas.

Quanto à região na qual os municípios estão inseridos influenciar a emissão de opinião modificada (H_5), verificou-se que a variável não apresentou, para todas as localizações, qualquer significância que permitisse explicar a emissão de opinião modificada nas CLC. Deste modo, a hipótese 5 é rejeitada.

Por último, a análise da variável AOM, associada à H_6 “A emissão de anteriores opiniões modificadas influencia a emissão de nova opinião modificada”, permite concluir, quer pela análise via modelos de regressão logística, quer pela análise de correlação, que a emissão de anteriores opiniões modificadas apresenta um efeito estatisticamente significativo na emissão de novas opiniões modificadas na CLC, aceitando-se, deste modo, esta hipótese. A conclusão obtida corrobora os estudos anteriores, tanto para entidades do setor privado, como para entidades públicas (Godinho, 2019; Habib, 2013 e Carcello & Neal, 2000). Assim, parece que o relato de informação com qualidade limitada (fruto das opiniões modificadas) é um fenómeno que tende a prolongar-se no tempo, denotando que as entidades não demonstram ter capacidade de ultrapassar esta situação.

CONCLUSÃO

O presente estudo teve por objetivo estudar os fatores explicativos do tipo de opinião, emitida pela auditoria, nos municípios portugueses de média dimensão, pretendendo deste modo contribuir para a literatura existente sobre o tema.

No que respeita à amostra inserida no estudo, esta representata 72% dos municípios portugueses de média dimensão, tendo-se analisado um total de 213 CLC no período de três anos (2016-2018).

Em primeiro lugar, importa referir que a emissão de opinião modificada predomina nos anos em análise, situando-se em média nos 74%. Constata-se um decréscimo no número total de reservas no período em análise, o que pode estar diretamente relacionado com o facto de o primeiro ano de análise respeitar a um ano anterior a eleições, pois como salienta Veiga e Veiga (2007), os gestores autarcas tendem a melhorar o seu desempenho em períodos pré-eleitorais.

No que concerne aos fatores explicativos de emissão de opinião modificada nas CLC dos municípios de média dimensão, foram analisadas seis variáveis explicativas: variáveis financeiras (liquidez, endividamento e resultado líquido) e variáveis diretamente relacionadas com o município (orientação política, localização e anteriores opiniões modificadas).

Apenas a emissão de anteriores opiniões modificadas mostrou ser estatisticamente significativa na emissão de opinião modificada, sendo esta conclusão concordante com estudos

existentes quer no setor privado, quer no setor público. Considera-se que esta conclusão é relevante no sentido em que, apesar da redução verificada no número de reservas, as entidades parecem ter uma tendência para reportar de forma continuada informação financeira com limitações (dado ser objeto de opiniões modificadas), não demonstrando capacidade de ultrapassar as situações apontadas pelo auditor de modo a divulgar informação mais transparente e que contribua para uma verdadeira accountability da governação pública.

Assim, este estudo fornece contribuições para os governos, auditores e entidades reguladoras compreenderem o que motiva o relato de informação de menor qualidade por parte destes municípios. Apesar do estudo assentar nos de média dimensão, estas pistas poderão ser úteis para as restantes dimensões e, inclusive, para outros subsectores públicos.

O presente estudo apresentou como principal limitação não ter sido possível obter a totalidade das CLC dos municípios de média dimensão.

Como sugestão de investigações futuras, considera-se importante desenvolver o estudo para os municípios de pequena e de grande dimensão. Sugere-se também que sejam utilizados mais anos de estudo e introduzidas mais variáveis.

FINANCIAMENTO

A presente investigação foi financiada pelo ISCAL/ Instituto Politécnico de Lisboa.

REFERÊNCIAS

Abreu, R., & Segura, L. (2019). A Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria nas Entidades Públicas. II Congresso Internacional de Contabilidade Pública.

Aguiar, D. (2014). Atuação dos auditores nas entidades públicas – o estudo de caso nos Municípios (Dissertação de Mestrado, Universidade Católica Portuguesa, Porto, Portugal). Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/17052/1/Projecto.pdf>

Armstrong, E. (2005). Integrity, transparency and accountability in public administration: recent trends, regional and international developments and emerging issues. New York: United Nations.

Barbosa, T. (2018). O Índice de Transparência Municipal em Portugal e a perceção dos Municípios (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal). Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/59464>.

Braga, M. (2011). Auditoria governamental como instrumento de promoção da transparência. *Jornal de Políticas Educativas*,9(1), 51-60.

- Broadbent, J. & Laughlin, R. (2003). Control and Legitimation in Government Accountability Processes: The Private Finance Initiative in the UK. *Critical Perspectives on Accounting*, 14, 3-48.
- Bolívar, M., Galera, A. N., & Muñoz, L. A. (2015). Governance, transparency and accountability: An international comparison. *Journal of Policy Modeling*, 37(1), 136-174.
- Boyne, G. A. 2002. Public and private management: What's the difference. *Journal of Management Studies*, 39(1), 97-122.
- Caamaño-Alegre, J., Lago-Peñas, S., Reyes-Santias, F., & Santiago-Boubeta, A. (2013). Budget Transparency in Local Governments: An Empirical Analysis. *Local Government Studies*, 39(2), 182–207,
- Caramanis, C. & Spathis, C. (2006). Auditee and audit firm characteristics as determinants of audit qualifications: Evidence from the Athens stock exchange. *Managerial Auditing Journal*, 21(9), 905-920.
- Carcello, J. V. & Neal, T. L. (2000). Audit committee composition and auditor reporting. *The Accounting Review*, 75 (4): 453-467.
- Carvalho, J., Fernandes, M. J.& Camões, P. (2018). Anuários Financeiro dos Municípios Portugueses 2017 (1ªed). Lisboa: Ordem dos Contabilistas Certificados.
- Carvalho, A. (2010). O Papel da Informação Contabilística e do Controlo Externo no Processo de Accountability: o Caso dos Municípios Portugueses. (Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, Universidade de Vigo, Vigo Espanha).
- Chan, Y. & Walter, T. (1996). Qualified audit reports and costly contracting. *Asia Pacific Journal of Management*, 13(1), 37-63.
- Coglianesi, C. (2009). The transparency president? The Obama administration and open government. *Governance*, 22(4), 529-544.
- Costa, A., Pereira, J. & Blanco, S. (2006), Auditoria do sector público no contexto da nova gestão pública, *Revista de Estudos Politécnicos*,3, 201-225.
- Couto, M., & Ferreira, A. (2017). A importância da Transparência e Accountability na administração local – Da Academia à Profissão. XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria. Aveiro.
- Cutt, J. & Murray, V. (2000). *Accountability and Effectiveness Evaluation in Non-Profit Organizations*. London and New York: Routledge.
- Cruz, C., Ferreira, A., Silva, L. & Macedo, M. (2012). Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000100008>
- Direção-Geral das Autarquias Locais. (2017). Relatório de Análise das Prestações de Contas Individuais dos Municípios 2016. Retirado de: <http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-locais/publicacoes-e-estudos/> (Consultado em 06/09/2018).

Ferreira, C. & Morais, A. I. (2019). Análise da relação entre características das empresas e os key audit matters divulgados. *Revista de Contabilidade & Finanças*, 31(83), 262-274.

Fedchenko, E., Gusarova, L., Lysenko, A., Chaykovskaya, L., & Vankovich, I. (2023). Legal frameworks for national projects: standardized audit as a factor in achieving sdgs. *Journal of Law and Sustainable Development*, 11(1), e0259. <https://doi.org/10.37497/sdgs.v11i1.259>

Gendron, Y., Cooper, DJ, & Townley, B. (2001). In the name of accountability State auditing, independence and new public management. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 14 (3), 278-310.

Godinho, J. (2019). *Determinantes da Opinião dos de Auditoria Modificada no Setor Público: Caso dos Municípios Portugueses nos anos 2015 e 2016* (Dissertação de Mestrado, ISCTE, Lisboa, Portugal). Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/18807/1/Master_Jessica_Antunes_Godinho.pdf

Habib, A. (2013). A meta-analysis of the determinants of modified audit opinion decisions. *Managerial Auditing Journal*, 28 (3): 184-216.

Hood, C. (1991). A public management for all seasons? *Public Administration*, 69: 3-19.

Hood, C. (1995). The “new public management” in the 1980s: Variations on a theme. *Accounting, Organizations and Society*, 20 (3), 93-109.

Hyndman, N. & Lapsley, I. (2016). New public management: The story continues. *Financial Accountability & Management*, 32 (4), 385-408.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 705– Modificações à opinião do auditor independente. Disponível em OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte II.

Jesus (2019). Determinantes da opinião do auditor nas certificações legais de contas dos municípios portugueses. (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Coimbra, Coimbra, Portugal). Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/31933/1/Ana_Jesus.pdf

Kaufman, H. (1976). *Are Government Organizations Immortal?* Washington, DC: The Brookings Institution.

Kido, N., Petacchi, R., & Weber, J. (2012). The Influence of Elections on the Accounting Choices of Governmental Entities. *Journal of Accounting Research*, 50(2), 443–476.

Maldonado, I., Pinho, C. & Lobo, C. A. (2019). Determinant factors of external audit opinion modification in portuguese municipalities. [2019 XIV Congresso Ibérico de Sistemas e Tecnologias de Informação \(CISTI\)](#).

Marwanto, I. G. G. H., & Pramono, T. (2023). Implementation of Local Government Financial Reporting and Community Welfare. *Journal of Law and Sustainable Development*, 11(6), e1223. <https://doi.org/10.55908/sdgs.v11i6.1223>

Meijer, A. (2013). Understanding the complex dynamics of transparency. *Public Administration Review*, 73 (3), 429–439. <https://doi.org/10.1111 / puar.12032>

- Moalla, H. (2017). Audit report qualification/modification: Impact of financial variables in Tunisia. *Journal of Accounting in Emerging Economies*, 7 (4), 468-485.
- Paananen, M. (2016). Modified Audit Reports in the Case of Joint Municipal Authorities: Empirical Evidence from Finland. *International Journal of Auditing*, 20(2), 149–157.
- Pinto, A. (2015). The impact of procurement practices in the municipality auditing market. (Tese de Doutoramento, ISCTE-IU, Lisboa, Portugal). Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/11956/1/Tese_Ana%20Isabel%20Pinto.pdf.
- Rainey, H. & Bozeman, B. (2000). Comparing public and private organizations: Empirical research and the power of the a priori. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 10(2), 447-496.
- Reichborn-Kjennerud, K. (2014). Performance audit and the importance of the public debate. *Avaliação*, 20(3), 368-385.
- Schelker, M. (2013). Auditors and corporate governance: Evidence from the public sector. *Kyklos*, 66(2), 275-300.
- Segura, A. & Molina, G. (2001) El Informe de Auditoría y su Relación Con las Características Corporativas. *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, 30(108), 349-391.
- Silveira, J., Moreira, A., Ávila, L., & Weyh, C. B. (2013). Construção Metodológica, Aplicação e Interpretação de um Índice Municipal de Accountability. *Nucleus*, 10(2).
- Talbot, C. & Wiggan J. (2010). The public value of the National Audit Office. *Journal of Public Sector Management*, 23(1), 54-70.
- Tolbert, C., & Mossberger, K. (2006). The effects of e-government on trust and confidence in government. *Public Administration Review*, 66(3), 354-369.
- Veiga, L. & Veiga, F. (2007). Political business cycles at the municipal level. *Public Choice*, 131, 45-64.